

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2009.

Delimita e denomina os bairros que formam a área urbana, rural e distrital do Município e dá outras providências.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, em consonância com a Lei Complementar nº. 03/2006 – Plano Diretor do Município de Pindamonhangaba, saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º. Ficam delimitados os Bairros que formam as áreas urbanas, rurais e distritais do Município de Pindamonhangaba, compreendidos nos seguintes perímetros:

I – CENTRO - Inicia-se na confluência da Rua Juó Bananére com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e segue, em sentido horário, pela Rua Juó Bananére até a confluência com a Rua Antonio Pinto Monteiro; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua do Cardoso; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Doutor Fontes Júnior; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Doutor Campos Salles; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Martin Cabral; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Doutor Matheus Romeiro; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Bicudo Leme; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Miguel Ângelo Imediato; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Pinheiro da Silva; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Dona Isaura Eugênia de Toledo Silva; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Amador Bueno; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 452386.98E ; 7465392.78N, localizado na margem direita do Rio Paraíba do Sul; deflete à direita e segue por esta margem até o ponto de coordenadas UTM 452723.16E ; 7465537.32N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 452776.88E ; 7465533.81N, localizado na Rua Antonio Caetano Júnior; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Doutor Monteiro de Godoy; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Coronel José Francisco; deflete à direita e segue por esta rua até encontrar a Rua Doutor Alfredo Valentini e segue por esta rua até o ponto de coordenadas UTM 453135.93E ; 7464373.55N, localizado no leito da Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até encontrar a Rua Doutor Frederico Machado; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Santa Maria; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Santo Antonio; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Avenida Doutor Antonio Pinheiro Júnior; deflete à direita e segue por esta avenida até a confluência com a Rua Doutor Laerte Assumpção Júnior; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência da Rua Juó Bananére com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.359.443m².

II – BOA VISTA - Inicia-se no ponto de coordenadas UTM 451693.06E ; 7464497.50N, localizado no cruzamento do afluente do Ribeirão da Galega com a Estrada de Ferro Campos do Jordão (E.F.C.J.) e segue, em sentido horário, pelo leito desta ferrovia até encontrar o Ribeirão da Galega; deflete à direita e segue por este ribeirão até o ponto de coordenadas UTM 451504.47E ; 7464968.48N, localizado no encontro do prolongamento da Rua Frei Maurício com o Ribeirão da Galega; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 451444.09E ; 7466248.76N, localizado na margem direita do Rio Paraíba do Sul; deflete à direita e segue por esta margem até o ponto de coordenadas UTM 452386.98E ; 7465392.78N; deflete à direita e segue até a confluência da Rua Amador Bueno com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Dona Isaura Eugênia de Toledo Silva; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Pinheiro da Silva; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Miguel Ângelo Imediato; deflete à

direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Bicudo Leme; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Avenida Doutor João Ribeiro; deflete à esquerda e segue por esta avenida até a confluência com a Rua dos Andradas; deflete à direita e segue pelo prolongamento da Rua dos Andradas até o ponto de coordenadas UTM 451693.06E ; 7464497.50N, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.139.396m².

III – BOSQUE - Inicia-se na confluência da Rua Senador Dino Bueno com a Rua Coronel José Francisco, e segue, em sentido horário, por esta rua até a confluência com a Rua Doutor Monteiro de Godoy; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Antonio Caetano Júnior; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 452776.88E ; 7465533.81N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 453035.75E ; 7465791.84N, localizado na Rua Alexandre Muassab; deflete à direita e segue por esta rua até o ponto de coordenadas UTM 453048.56E ; 7465628.36N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 453190.45E ; 7465536.75N; deflete à direita e segue até a bifurcação da Rua Doutor Monteiro de Godoy com a Rua Senador Dino Bueno; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Coronel José Francisco, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 153.456m².

IV – CRISPIM - Inicia-se na confluência da Rua Prudente de Moraes, Rua Coronel José Francisco e Rua São João Bosco e segue, em sentido horário, pela Rua Coronel José Francisco até encontrar a Rua Senador Dino Bueno; deflete à direita e segue por esta rua até a bifurcação com a Rua Doutor Monteiro de Godoy e Avenida Monsenhor João José de Azevedo; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 453190.45E ; 7465536.75N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 453048.56E ; 7465628.36N, localizado na Rua Alexandre Muassab; deflete à direita e segue por esta rua até o ponto de coordenadas UTM 453035.75E ; 7465791.84N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 453058.35E; 7465816.04N, localizado na divisa com a Zona de Interesse Ambiental 03 – Parque do Bosque (ZIA-03); deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 453076.60E ; 7465816.83N; deflete à esquerda e segue por esta divisa até o ponto de coordenadas UTM 453790.73E ; 7466159.18N; deflete à direita e segue por esta divisa até o ponto de coordenadas UTM 454425.36E ; 7466295.46N, localizado no Ribeirão do Curtume; deflete à direita e segue por este ribeirão até a ponte na Rua Suíça; deflete à direita e segue por esta rua até encontrar a Rua São João Bosco e segue por esta rua até a confluência com a Rua Coronel José Francisco, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.776.891m².

V – VILA NAIR - Inicia-se na confluência da Avenida Doutor João Ribeiro com a Rua Bicudo Leme e segue, em sentido horário, pela Rua Bicudo Leme até a confluência com a Rua Doutor Matheus Romeiro; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Martin Cabral; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Avenida Benedito Cruz César; deflete à esquerda e segue por esta avenida até encontrar a Estrada de Ferro Campos do Jordão (E.F.C.J.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até encontrar o afluente do Ribeirão da Galega no ponto de coordenadas UTM 451693.06E ; 7464497.50N; deflete à direita e segue pelo prolongamento da Rua dos Andradas até a confluência com a Avenida Doutor João Ribeiro; deflete à esquerda e segue por esta avenida até a confluência com a Rua Bicudo Leme, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 212.729m².

VI – TABAÚ - Inicia-se na confluência da Rua Coronel José Francisco com a Rua São João Bosco e segue, em sentido horário, por esta rua até a confluência com a Rua Dona Catarina; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua General Júlio Salgado; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua João Fabiano; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Avenida Fortunato Moreira; deflete à esquerda e segue por esta avenida até o Viaduto Pastor Misael Francisco da Silva sobre a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.) no ponto de coordenadas UTM 453827.01E ; 7464371.80N; deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até o ponto de coordenadas UTM 453135.93E ; 7464373.55N; deflete à direita e segue até a Rua Doutor Alfredo Valentini e segue por esta rua até encontrar a Rua Coronel José Francisco e segue por esta rua até a

confluência com a Rua São João Bosco, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 437.344m².

VII – GALEGA - Inicia-se no ponto de coordenadas UTM 451339.88E ; 7464581.54N, localizado no encontro do Ribeirão da Galega com a Estrada de Ferro Campos do Jordão (E.F.C.J.) e segue, em sentido horário, pelo leito desta ferrovia até o cruzamento com a Avenida Benedito Cruz César; deflete à esquerda e segue por esta avenida até a confluência com a Rua Martin Cabral; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Doutor Campos Salles; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Doutor Fontes Júnior; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Avenida Antonio Cozzi; deflete à direita e segue por esta avenida até a confluência com a Rua Professora Myrian Penteado Rodrigues Alckmin; deflete à direita e segue por esta rua até o ponto de coordenadas UTM 451715.39E ; 7463477.19N, localizado na divisa entre os loteamentos Jardim Rezende e Residencial Dr. Lessa; deflete à esquerda e segue por esta divisa até o encontro com a Rua Professor Doutor Eduardo Gê Badaró no ponto de coordenadas UTM 451323.82E ; 7463242.35N; deflete à direita e segue por esta rua até o encontro com a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.) no ponto de coordenadas UTM 451123.01E ; 7463568.80N; deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até o cruzamento com o Ribeirão da Galega; deflete à esquerda e segue por este ribeirão até o cruzamento com a Estrada de Ferro Campos do Jordão (E.F.C.J.), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.235.246m².

VIII – SÃO BENEDITO - Inicia-se na confluência da Rua Capitão Vitório Basso com a Rua Doutor Frederico Machado e segue, em sentido horário, por esta rua até a confluência com a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até a confluência com a Avenida Voluntário Vitoriano Borges; deflete à direita e segue por esta avenida até a confluência com a Rua Engenheiro Orlando Drumond Murgel; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Capitão Vitório Basso; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Doutor Frederico Machado, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 453.537m².

IX – CARDOSO - Inicia-se na confluência da Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso com a Rua Juó Bananére e Rua Doutor Laerte Assumpção Júnior e segue, em sentido horário, pela Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso até encontrar a Rua Japão; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com Rua Doutor Luiz Itálico Bocco; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Caraguatatuba; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Abelardo Alberto Monteiro; deste ponto segue pela divisa do loteamento Nossa Senhora do Perpétuo Socorro até a confluência da Rua Emílio Moreira dos Santos com a Rua José Maria Morgado e segue pela Rua Emílio Moreira dos Santos até a confluência com a Rua Doutor Fontes Júnior; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua do Cardoso; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Antonio Pinto Monteiro; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Juó Bananére; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 980.907m².

X – CAMPO ALEGRE - Inicia-se na confluência da Avenida Padre José Maria Guimarães Alves (trecho do Anel Viário) com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e segue, em sentido horário, por esta avenida até a confluência com a Rua Doutor Laerte Assumpção Júnior; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Avenida Doutor Antonio Pinheiro Júnior; deflete à direita e segue por esta avenida até a confluência com a Rua Santo Antonio; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Santa Maria; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Doutor Frederico Machado e segue por esta rua até a confluência com a Rua Capitão Vitório Basso; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Engenheiro Orlando Drumond Murgel; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua José Amílcar Bedaque; deflete à direita e segue por esta rua até o seu término no ponto de coordenadas UTM 453941.65E ; 7463660.16N e segue até o ponto de coordenadas UTM 454159.77E ; 7463577.48N, localizado no Córrego da Ponte Alta; deflete à direita e segue por este córrego até a ponte da Avenida Geraldo José Rodrigues Alckmin

(trecho do Anel Viário); deflete à direita e segue por esta avenida até a Avenida Padre José Maria Guimarães Alves (trecho do Anel Viário) e segue por esta avenida até a confluência com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.874.285m².

XI – SANTANA - Inicia-se na confluência da Rua João Fabiano com a Rua General Júlio Salgado e segue, em sentido horário, pela Rua General Júlio Salgado até a confluência com a Rua Dona Catarina; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua São João Bosco; deflete à direita e segue por esta rua até encontrar a Rua Suíça e segue pela Rua Suíça até a ponte sobre o Ribeirão do Curtume; deflete à direita e segue por este ribeirão até o cruzamento com a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até o ponto de coordenadas UTM 453827.01E ; 7464371.80N, localizado no viaduto Pastor Misael Francisco da Silva sobre a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue por este viaduto até a Avenida Fortunato Moreira, segue por esta avenida até a confluência com a Rua João Fabiano; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua General Júlio Salgado, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 632.465m².

XII – ALTO DO RIBEIRÃO - Inicia-se na Rua Suíça, na ponte sobre o Ribeirão do Curtume, e segue, em sentido horário, por esta rua até encontrar o trevo, que dá acesso ao Anel Viário; a partir deste trevo passa a denominar-se Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62) e segue por esta rodovia até o ponto de coordenadas UTM 455468.03E ; 7465395.26N; deflete à direita e segue até a confluência da Rua Pastor José Martins de Freitas com a Rua Nefitaly Rodrigues Tolentino; segue pela Rua Nefitaly Rodrigues Tolentino até o ponto de coordenadas UTM 455615.32E ; 7464621.88N, localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até a ponte sobre o Ribeirão do Curtume; deflete à direita e segue por este ribeirão até a ponte localizada na Rua Suíça, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 703.148m².

XIII – ÁGUA PRETA - Inicia-se na Rua Suíça, na ponte sobre o Ribeirão do Curtume, e segue, em sentido horário, por este ribeirão até o ponto de coordenadas UTM 454425.36E ; 7466295.46N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 454894.09E ; 7466396.26N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 455919.78E ; 7466966.86N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 456212.84E ; 7466951.16N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 456511.13E ; 7467144.85N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 456668.12E ; 7466961.63N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 456840.82E ; 7466961.63N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 457542.06E ; 7467746.85N, localizado no Ribeirão do Ipiranga; deflete à direita e segue por este ribeirão até a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até o ponto de coordenadas UTM 456615.32E ; 7464621.88N; deflete à direita e segue pela Rua Nefitaly Rodrigues Tolentino até a confluência com a Rua Pastor José Martins de Freitas e segue até o ponto de coordenadas UTM 455468.03E ; 7465395.26N, localizado na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias; deflete à esquerda e segue por esta rodovia até encontrar o trevo que dá acesso ao Anel Viário; a partir deste trevo passa a denominar-se Rua Suíça e segue por esta rua até a ponte sobre o Ribeirão do Curtume, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 6.246.586m².

XIV – MOMBAÇA - Inicia-se na Estrada Carlos Lopes Guedes Filho (Estrada da Fazenda Mombaça), na ponte sobre a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.), e segue, em sentido horário, por esta estrada até o ponto de coordenadas UTM 448194.17E ; 7463144.45N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 447317.23E ; 7462677.16N, localizado no Rio Una; deflete à direita e segue por este rio até o ponto de coordenadas UTM 446555.77E ; 7464732.44N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 446906.86E ; 7464941.79N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 447634.85E ; 7464888.27N, localizado na Estrada de Ferro Campos do Jordão (E.F.C.J.) e segue pelo leito desta ferrovia até a ponte sobre o Ribeirão da Galega ou Anhanguera; deflete à direita e segue por este ribeirão até encontrar a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito

desta ferrovia até a ponte na Estrada Carlos Lopes Guedes Filho (Estrada da Fazenda Mombaça), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 8.959.034m².

XV – ALVARENGA - Inicia-se na confluência da Rua José Amílcar Bedaque com a Avenida Voluntário Vitoriano Borges e segue, em sentido horário, por esta avenida até a confluência com a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até a ponte sobre o Ribeirão do Curtume; deflete à direita e segue por este Ribeirão até encontrar o Córrego da Ponte Alta e segue por este Córrego até o ponto de coordenadas UTM 454159.77E ; 7463577.48N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 453941.65E ; 7463660.16N, localizado na Rua José Amílcar Bedaque, segue por esta rua até a confluência com a Avenida Voluntário Vitoriano Borges, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 451.850m².

XVI – SANTA CECÍLIA - Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.), na ponte sobre o Ribeirão do Curtume, e segue, em sentido horário, pelo leito desta ferrovia até o ponto de coordenadas UTM 455615.32E ; 7464621.88N, localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 455721.62E ; 7463387.91N, localizado na Avenida Professor Manoel César Ribeiro; deflete à direita e segue por esta avenida até o ponto de coordenadas UTM 455427.15E ; 7463507.18N; deflete à esquerda e segue pela divisa da Zona de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Estratégico (ZPADE – Área do Estado) até o ponto de coordenadas UTM 454180.40E ; 7463046.36N, localizado no Córrego da Ponte Alta; deflete à direita e segue por este córrego até encontrar o Ribeirão do Curtume e segue por este ribeirão até a ponte na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.678.733m².

XVII – IPIRANGA - Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra (BR-116), na ponte sobre o Ribeirão do Ipiranga, e segue, em sentido horário, por esta rodovia até o túnel da Estrada Municipal das Campinas; deflete à direita e segue por esta estrada até a confluência com a Rua Maria Oscarina Rezende de Oliveira e divisa da Zona de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Estratégico (ZPADE – Área do Estado); deflete à esquerda e segue por esta divisa até a confluência da Rua Noel César Pires com a Avenida Professor Manoel César Ribeiro; deflete à esquerda e segue por esta avenida até o ponto de coordenadas UTM 455721.62E ; 7463387.91N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 455615.32E ; 7464621.88N, localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até a ponte sobre o Ribeirão do Ipiranga; deflete à direita e segue por este ribeirão até a ponte na Rodovia Presidente Dutra (BR-116), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 8.809.935m².

XVIII – ARARETAMA - Inicia-se na Rodovia Amador Bueno da Veiga (SP-62), na ponte sobre o Rio Una e segue, em sentido horário, por este rio até o ponto de coordenadas UTM 447317.23E ; 7462677.16N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 448194.17E ; 7463144.45N, localizado na Estrada Carlos Lopes Guedes Filho (Estrada da Fazenda Mombaça); deflete à direita e segue por esta estrada até a confluência com a Rodovia Amador Bueno da Veiga (SP-062); deflete à direita e segue por esta rodovia até a ponte sobre o Rio Una, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 3.405.616m².

XIX – SOCORRO - nicia-se na confluência da Avenida Antonio Cozzi com a Rua Doutor Fontes Júnior e segue, em sentido horário, pela Rua Doutor Fontes Júnior até a confluência com a Rua Emílio Moreira dos Santos; deflete à esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua José Maria Morgado, deste ponto segue pela divisa do Loteamento Nossa Senhora do Perpétuo Socorro até a confluência com a Rua Abelardo Alberto Monteiro e Rua Caraguatatuba; segue pela Rua Caraguatatuba até a confluência com a Rua Luiz Itálico Bocco; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Rua Japão; deflete à direita e segue pela Rua Japão até a ponte sobre o Ribeirão da Galega ou Anhanguera; deflete à esquerda e segue pela divisa do Loteamento Residencial Colonial Village até o ponto de coordenadas

UTM 451902.12E ; 7460874.67N, localizado na faixa de domínio da linha de transmissão da ELETROPAULO; deflete à direita e segue por esta faixa até o ponto de coordenadas UTM 451091.49E ; 7459941.00N; deflete à direita e segue pela divisa do Loteamento Parque Lago Azul até encontrar a Estrada Municipal do Bairro do Una, no ponto de coordenadas UTM 449836.48E ; 7459987.03N; deflete à direita e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas UTM 450013.26E ; 7460432.32N; deflete à esquerda e segue pela divisa do Loteamento Residencial e Comercial Cidade Jardim até encontrar a Rodovia Amador Bueno da Veiga (SP-62); deflete à direita e segue por esta rodovia até a confluência com a Estrada Carlos Lopes Guedes Filho (Estrada da Fazenda Mombaça); deflete à esquerda e segue por esta estrada até a ponte sobre a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pela linha férrea até o ponto de coordenadas UTM 451123.01E ; 7463568.80N; deflete à direita e segue pela Rua Professor Doutor Eduardo Gê Badaró até o ponto de coordenadas UTM 451323.82E ; 7463242.35N, localizado na divisa dos Loteamentos Jardim Rezende e Residencial Dr. Lessa; deflete à esquerda e segue por esta divisa até o encontro com a Rua Professora Myrian Penteadro Rodrigues Alckmin, no ponto de coordenadas UTM 451715.39E ; 7463477.19N; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Avenida Antonio Cozzi; deflete à esquerda e segue por esta avenida até a confluência com a Rua Doutor Fontes Júnior, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 6.835.890m².

XX – ANHANGUERA - Inicia-se na confluência da Rua Japão com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e segue, em sentido horário, por esta avenida até o ponto de coordenadas UTM 452694.41E ; 7459752.28N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 451682.20E ; 7459187.74N, localizado na Estrada Municipal Sebastião Vieira Machado (PIN-460); deflete à direita e segue por esta estrada até a faixa de domínio da linha de transmissão da ELETROPAULO; deflete à direita e segue por esta faixa até o ponto de coordenadas UTM 451902.11E ; 7460874.67N; deflete à esquerda e segue pela divisa do Loteamento Residencial Colonial Village até a ponte sobre o Ribeirão da Galega ou Anhanguera, localizado na Rua Japão; deflete à direita e segue pela Rua Japão até a confluência com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 2.407.768m².

XXI – BELA VISTA - Inicia-se na confluência da Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso com a Avenida Padre José Maria Guimarães Alves (trecho do Anel Viário) segue, em sentido horário, por esta avenida até encontrar a Avenida Geraldo José Rodrigues Alckmin (trecho do Anel Viário) e segue por esta avenida até a ponte sobre o Córrego da Ponte Alta; deflete à direita e segue por este córrego até o ponto de coordenadas UTM 453624.18E ; 7461051.60N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 452685.64E ; 7460869.08N, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso; deflete à direita e segue por esta avenida até a confluência com a Avenida Padre José Maria Guimarães Alves (trecho do Anel Viário), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.395.127m².

XXII – UNA - Inicia-se na Rodovia Amador Bueno da Veiga (SP-62), na ponte sobre o Rio Una, e segue, em sentido horário, por esta rodovia até o ponto de coordenadas UTM 449293.40E ; 7461443.27N, localizado na divisa do Loteamento Residencial e Comercial Cidade Jardim; deflete à direita e segue por esta divisa até encontrar a Estrada Municipal do Bairro do Una, no ponto de coordenadas UTM 450013.26E ; 7460432.32N; deflete à direita e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas UTM 449836.48E ; 7459987.03N; deflete à esquerda e segue pela divisa do Loteamento Parque Lago Azul até o ponto de coordenadas UTM 451091.49E ; 7459941.00N, localizado na faixa de domínio da linha de transmissão da ELETROPAULO; deflete à esquerda e segue por esta faixa até encontrar a Estrada Sebastião Vieira Machado (PIN-460); deflete à direita e segue por esta estrada até a confluência com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), deflete à direita e segue por esta rodovia até a ponte sobre o Rio Una e limite dos municípios de Pindamonhangaba e Taubaté; deflete à direita e segue por este rio até a ponte na Rodovia Amador Bueno da Veiga (SP-62), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 10.504.615m².

XXIII – INDUSTRIAL DUTRA - Inicia-se na confluência da Rodovia Presidente Dutra (BR-116) com a

Estrada Sebastião Vieira Machado (PIN-460) e segue, em sentido horário, por esta estrada até o ponto de coordenadas UTM 451682.20E ; 7459187.74N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 452694.41E ; 7459752.28N, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso; deflete à direita e segue por esta avenida até a confluência com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116); deflete à direita e segue por esta rodovia até a confluência com a Estrada Sebastião Vieira Machado (PIN-460), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.373.244m².

XXIV – PONTE ALTA - Inicia-se na confluência da Rodovia Presidente Dutra (BR-116) com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e segue, em sentido horário, por esta avenida até o ponto de coordenadas UTM 452685.64E ; 7460869.08N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 453624.18E ; 7461051.60N, localizado no Córrego da Ponte Alta; deflete à direita e segue por este córrego até a ponte na Avenida Doutor Antonio Pinheiro Júnior; deflete à esquerda e segue por esta avenida até a confluência com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116); deflete à direita e segue por esta rodovia até a confluência com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 2.186.380m².

XXV – HARAS - Inicia-se na Estrada Municipal das Campinas, no túnel sob a Rodovia Presidente Dutra (BR-116) e segue, em sentido horário, por esta rodovia até a confluência com a Avenida Doutor Antonio Pinheiro Júnior; deflete à direita e segue por esta avenida até a ponte sobre o Córrego da Ponte Alta; deflete à direita e segue por este córrego até o ponto de coordenadas UTM 454180.40E ; 7463046.36N; deflete à direita e segue pela divisa da Zona de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Estratégico (ZPADE – Área do Estado) até o ponto de coordenadas UTM 455427.15E ; 7463507.18N, localizado na Avenida Professor Manoel César Ribeiro; deflete à direita e segue por esta avenida até a confluência com a Rua Noel César Pires; deflete à direita e segue por um trecho da divisa da Zona de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Estratégico (ZPADE – Área do Estado) até a confluência da Rua Maria Oscarina Rezende de Oliveira com a Estrada Municipal das Campinas; deflete à direita e segue por esta estrada até o túnel sob a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 9.145.606m².

XXVI – PINHÃO DO BORBA - Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra (BR-116), na ponte sobre o Rio Una, e segue, no sentido horário, por esta rodovia até a confluência com a Estrada Doutor José Gomes Vieira (PIN-155); deflete à direita e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas UTM 453099.51E ; 7457002.31N, localizado em uma linha paralela a 1.500m da Rodovia Presidente Dutra (BR-116); deflete à direita e segue por esta linha paralela até o ponto de coordenadas UTM 449357.97E; 7454900.08N, localizado no Rio Una; deflete à direita e segue por este rio até a ponte na Rodovia Presidente Dutra (BR-116), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 7.127.708m².

XXVII – BORBA - Inicia-se na confluência da Estrada Doutor José Gomes Vieira (PIN-155) com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116) e segue, em sentido horário, por esta rodovia até o túnel da Estrada Municipal das Campinas; deflete à direita e segue por esta estrada até a confluência com a Rua Fornovo Di Taro (antiga Rua “K” do Bairro das Campinas); a partir desta rua passa a denominar-se Estrada Municipal do Goiabal e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas UTM 457765.15E ; 7460215.16N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 457645.61E; 7459976.21N, localizado no Ribeirão da Água Preta; deflete à esquerda e segue por este ribeirão até o ponto de coordenadas UTM 457605.11E ; 7459547.14N, localizado em uma linha paralela a 1500m da Rodovia Presidente Dutra (BR-116); deflete à direita e segue por esta linha paralela até o ponto de coordenadas UTM 453099.51E; 7457002.31N, localizado na Estrada Doutor José Gomes Vieira (PIN-155); deflete à direita e segue por esta estrada até a confluência com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 7.586.041m².

XXVIII – CAMPINAS - Inicia-se na Estrada Municipal das Campinas, no túnel sob a Rodovia

Presidente Dutra (BR-116) e segue, em sentido horário, por esta rodovia até a ponte sobre o Ribeirão do Ipiranga; deflete à direita e segue por este ribeirão até o ponto de coordenadas UTM 459478.78E ; 7460518.19N, localizado em uma linha paralela a 1500m da Rodovia Presidente Dutra (BR-116); deflete à direita e segue por esta linha paralela até o ponto de coordenadas UTM 458976.31E ; 7460249.19N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 458857.21E ; 7459598.09N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459033.66E ; 7459485.61N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 458925.70E ; 7459309.36N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459067.40E ; 7459199.28N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 458960.38E ; 7458833.51N, localizado na Estrada Municipal do Goiabal; deflete à direita e segue por esta estrada até a confluência com a Rua Fornovo Di Taro (antiga Rua “K” do Bairro das Campinas); a partir desta rua passa denominar-se Estrada Municipal das Campinas e segue por esta estrada até a confluência com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 3.682.813m².

XXIX – GOIABAL - I inicia-se no ponto de coordenadas UTM 457765.15E ; 7460215.16N, localizado na Estrada Municipal do Goiabal e segue, em sentido horário, por esta estrada até o ponto de coordenadas UTM 458960.38E ; 7458833.51N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 458849.22E ; 7458422.00N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459674.84E ; 7457599.41N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459750.91E ; 7457656.59N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 459785.61E ; 7457599.45N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459902.11E ; 7457505.66N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 460028.94E ; 7457528.53N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 460031.58E ; 7457291.20N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 460050.39E ; 7457174.31N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 459433.08E ; 7456906.75N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459331.60E ; 7456691.52N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 459116.17E ; 7456607.31N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 459121.48E ; 7456998.96N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 459419.34E ; 7457068.72N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459396.89E ; 7457422.88N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459146.87E ; 7457282.46N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 458787.20E ; 7457600.67N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 458149.67E ; 7457322.14N, localizado na Estrada José Benedito Marcondes Vieira (PIN-040); deflete à direita e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas UTM 457901.07E ; 7457674.79N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 458329.19E ; 7458017.70N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 457521.81E ; 7458886.54N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 457468.55E ; 7459051.71N, localizado no Ribeirão da Água Preta; deflete à direita e segue por este ribeirão até o ponto de coordenadas UTM 457645.61E ; 7459976.21N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 457765.15E ; 7460215.16N, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 3.118.210m².

XXX – CENTRO MOREIRA CÉSAR - Inicia-se na confluência da Avenida Pirapitinguy com a Avenida José Achilles Machado Ribas e segue, em sentido horário, até o ponto de coordenadas UTM 463157.94E ; 7465108.72N, localizado na Avenida Doutor José Monteiro Machado César; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 463059.70E ; 7465086.97N, localizado no Ribeirão do Barranco Alto; deflete à direita e segue por este ribeirão até a ponte da Rua José Teberga; deflete à direita e segue por esta rua até a confluência com a Avenida Doutor José Adhemar César Ribeiro; deflete à esquerda e segue por esta avenida até o ponto de coordenadas UTM 462510.95E ; 7466806.86N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 462754.15E ; 7466892.80N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 463531.07E ; 7465791.65N, localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue até a confluência da Avenida Pirapitinguy com a Avenida José Achilles Machado Ribas, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.319.339m².

XXXI – CORUPUTUBA - Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.), na ponte sobre o

Ribeirão do Ipiranga, e segue, em sentido horário, por este ribeirão até o ponto de coordenadas UTM 457542.06E ; 7467746.85N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 458709.05E ; 7468024.30N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459866.69E ; 7468620.31N, localizado no Ribeirão Capituba; deflete à direita e segue por este ribeirão até a ponte da Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até a ponte sobre o Ribeirão do Ipiranga, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 8.226.097m².

XXXII – CURUÇÁ - Inicia-se na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62), na ponte sobre o Ribeirão Capituba, e segue, em sentido horário, por este ribeirão até o ponto de coordenadas UTM 460064.07E ; 7469425.01N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 460770.91E ; 7469333.01N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 462021.78E ; 7469620.40N, localizado em um ribeirão sem denominação; deflete à direita e segue por este ribeirão até a ponte na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62); deflete à direita e segue por esta rodovia até a ponte sobre o Ribeirão Capituba, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.801.656m².

XXXIII – TAIPAS - Inicia-se na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62), na ponte sobre o Ribeirão dos Surdos e limite dos municípios de Pindamonhangaba e Roseira, e segue, em sentido horário, pela Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62) até a ponte sobre um ribeirão sem denominação; deflete à direita e segue por este ribeirão até o ponto de coordenadas UTM 462021.78E ; 7469620.40N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 462865.40E ; 7469985.32N, localizado às margens do Rio Paraíba do Sul; deflete à direita e segue por este rio até o ponto de coordenadas UTM 463762.69E ; 7470538.77N, localizado no limite dos municípios de Pindamonhangaba e Roseira e foz do Ribeirão dos Surdos; deflete à direita e segue por este ribeirão e divisa destes municípios até a ponte na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.790.250m².

XXXIV – IPÊ - Inicia-se na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62), na ponte sobre o Ribeirão Capituba, e segue, em sentido horário, por esta rodovia até o trevo da Avenida Doutor José Adhemar César Ribeiro; deflete à direita e segue por esta avenida até o ponto de coordenadas UTM 462371.89E ; 7467547.09N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 461999.83E ; 7467477.11N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 461617.69E ; 7467367.01N; deflete à direita e segue pela divisa do Loteamento de Interesse Social Residencial Liberdade até a Avenida 01; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 460730.15E ; 7466754.69N, localizado no Ribeirão Capituba; deflete à direita e segue por este ribeirão até a ponte na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 2.952.171m².

XXXV – ACÁCIAS - Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.), na ponte sobre o Ribeirão Capituba, e segue, no sentido horário, por este ribeirão até o ponto de coordenadas UTM 460730.15E ; 7466754.69N; deflete à direita e segue até a Avenida 01 do Loteamento de Interesse Social Residencial Liberdade e segue pela divisa deste loteamento até o ponto de coordenadas UTM 461617.69E ; 7467367.01N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 461999.83E ; 7467477.11N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 462271.89E ; 7467547.09N, localizado na Avenida Doutor José Adhemar César Ribeiro; deflete à direita e segue por esta avenida até a confluência com a Rua José Teberga; deflete à direita e segue até a ponte sobre o Ribeirão do Barranco Alto; deflete à esquerda e segue por este ribeirão até a ponte da Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até a ponte sobre o Ribeirão Capituba, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 3.121.389m².

XXXVI – CARVALHO - Inicia-se no trevo da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62) com a Avenida Doutor José Adhemar César Ribeiro e segue, em sentido horário, por esta rodovia até o trevo com a Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares; deflete à direita e segue por esta avenida até o ponto

de coordenadas UTM 463377.35E ; 7467249.84N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 463090.54E ; 7467169.46N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 462862.32E ; 7466941.23N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 462510.95E ; 7466806.86N, localizado na Avenida Doutor José Adhemar César Ribeiro; deflete à direita e segue por esta avenida até o trevo da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 874.939m².

XXXVII – INDUSTRIAL MOREIRA CÉSAR - Inicia-se no trevo da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62) com a Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares e segue, em sentido horário, por esta rodovia até a ponte sobre o Ribeirão dos Surdos e limite dos municípios de Pindamonhangaba e Roseira; deflete à direita e segue o limite destes municípios até a confluência com a Rodovia Presidente Dutra (BR-116); deflete à direita e segue por esta rodovia até a ponte sobre o Ribeirão Capituba; deflete à direita e segue por este ribeirão até a ponte da Estrada Municipal do Burity; deflete à direita e segue por esta estrada até encontrar a Rua Acácio do Nascimento e segue por esta rua até a confluência com a Rua Oswaldo de Oliveira; deflete à direita e segue por esta rua até a ponte sobre o Ribeirão do Barranco Alto; deflete à esquerda e segue por este ribeirão até o ponto de coordenadas UTM 463059.70E ; 7465086.97N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 463157.94E ; 7465108.72N, localizado na Avenida Doutor José Monteiro Machado César; deflete à esquerda e segue até a confluência das Avenidas Pirapitinguy e José Achilles Machado Ribas; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 463531.07E ; 7465791.65N, localizado na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 462754.15E ; 7466892.80N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 462862.32E ; 7466941.23N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 463090.54E ; 7467169.46N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 463377.35E ; 7467249.84N, localizado na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares; deflete à esquerda e segue por esta avenida até o trevo da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-62), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 11.276.658m².

XXXVIII – BURITI - Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.), na ponte sobre o Ribeirão Capituba, e segue, em sentido horário, por este ribeirão até o túnel sob a Rodovia Presidente Dutra (BR-116); deflete à direita e segue por esta rodovia até encontrar a Estrada Municipal do Atanázio; deflete à direita e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas UTM 461077.18E ; 7463619.52N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459806.13E ; 7463652.24N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 459774.31E ; 7464137.60N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 458389.61E ; 7463946.93N, localizado no Ribeirão do Ipiranga; deflete à direita e segue por este ribeirão até a ponte na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até a ponte sobre o Ribeirão Capituba, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 4.224.973m².

XXXIX – BARRANCO ALTO - Inicia-se na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.), na ponte sobre o Ribeirão do Barranco Alto, e segue, em sentido horário, por este ribeirão até a ponte da Rua Oswaldo de Oliveira; deflete à direita e segue até a bifurcação da Rua Oswaldo de Oliveira e Rua Acácio do Nascimento; deflete à esquerda e segue pela Rua Acácio do Nascimento até encontrar a Estrada Municipal do Atanázio e segue por esta estrada até a ponte sobre o Ribeirão Capituba; deflete à direita e segue por este ribeirão até a ponte na Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deflete à direita e segue pelo leito desta ferrovia até a ponte sobre o Ribeirão do Barranco Alto, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.957.596m².

XL – FEITAL - Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra (BR-116), na ponte sobre o Ribeirão do Ipiranga, e segue, em sentido horário, por este ribeirão até o ponto de coordenadas UTM 458389.61E ; 7463946.93N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 459774.31E ; 7464137.60N; deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 459806.13E ; 7463652.24N; deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 461077.18E ; 7463619.52N, localizado na Estrada Municipal

do Atanázio; deflete à direita e segue por esta estrada até encontrar a Rodovia Presidente Dutra (BR-116); deflete à direita e segue por esta rodovia até a ponte sobre o Ribeirão do Ipiranga, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 3.374.113m².

XLI – ATANÁZIO - Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra (BR-116), na ponte sobre o Ribeirão do Ipiranga, e segue, no sentido horário, por esta rodovia até o túnel sob a Estrada Municipal PIN-120 (de Moreira César à Sete Voltas); deflete à direita e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas UTM 464215.75E ; 7463061.30N, localizado em uma linha paralela a 1500m da Rodovia Presidente Dutra (BR-116); deflete à direita e segue por esta linha paralela até o ponto de coordenadas UTM 459478.78E ; 7460518.19N, localizado no Ribeirão do Ipiranga; deflete à direita e segue por este ribeirão até a ponte na Rodovia Presidente Dutra (BR-116), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 7.586.760m².

XLII – Jataí - Inicia-se na Rodovia Presidente Dutra (BR-116), no túnel sob a Estrada Municipal PIN-120 (de Moreira César à Sete Voltas), e segue, em sentido horário, por esta rodovia até o limite dos municípios de Pindamonhangaba e Roseira; deflete à direita e segue pela divisa destes municípios até o ponto de coordenadas UTM 465355.98E ; 7463682.33N, localizado em uma linha paralela a 1500m da Rodovia Presidente Dutra (BR-116); deflete à direita e segue por esta linha paralela até o ponto de coordenadas UTM 464215.75E ; 7463061.30N, localizado na Estrada Municipal PIN-120 (de Moreira César à Sete Voltas); deflete à direita e segue por esta estrada até o túnel sob a Rodovia Presidente Dutra (BR-116), ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 3.789.363m².

Art. 2º. A presente Lei Complementar será regida, no que couber, pelas diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº. 03, de 10 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Pindamonhangaba e pela Lei Complementar nº. 07, de 13 de fevereiro de 2008 – Lei de Zoneamento Urbano do Município de Pindamonhangaba, assim como pelas demais normas municipais que disciplinam a matéria.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nsº. 239, de 17 de dezembro de 1954 e 824, de 26 de março de 1966.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2009.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

MENSAGEM N.º 66/2009.

Delimita e denomina os bairros que formam a área urbana, rural e distrital do Município e dá outras providências.

Exmo. Sr. Martim César
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Senhor Presidente,

Encaminhamos pela presente Mensagem, a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar em anexo, que Delimita e denomina os bairros que formam a área urbana, rural e distrital do Município e dá outras providências.

Tal propositura tem como objetivo promover a regularização dos limites dos bairros que formam nosso Município.

Os Diplomas Legais em vigência que regem a matéria são bastante antigos e desatualizados, uma vez que o Município cresceu e se expandiu, tornando-se inevitável uma regularização da matéria, levando-se em conta a atual planta física do Município.

As novas propostas de bairros, com suas divisões e sub-divisões, se deu após diversas reuniões entre as equipes técnicas do Departamento de Planejamento e Licenciamento desta Municipalidade, e visam dar continuidade às diretrizes traçadas pela Lei Complementar nº. 03, de 10 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Pindamonhangaba.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2009.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal